



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-DIV-INV

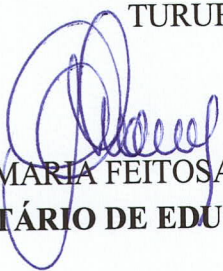
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010622/23/DIV



O Município de TURURU-CE, através da(o) SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem a comunicação do Gestores(as) das SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

TURURU-CE - CE, 30 de junho de 2023.


RENATA MARIA FEITOSA CHAVES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


EVELINE CAMPOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


AFONSARINO OLIVEIRA SALES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS